



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, na Sala de reuniões da Secretaria de Educação do Município de São João, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Sr. Selço de Oliveira. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do segundo quadrimestre do Exercício de 2021, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2021. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do segundo quadrimestre de 2021, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 38.033.222,12 (trinta e oito milhões, trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 25.434.202,62 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos), até o segundo quadrimestre do exercício de 2021. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 17,58% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 26,9% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 45,36% da Receita Corrente Líquida, havendo uma baixa em relação ao quadrimestre anterior. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 21 de setembro de 2021.

Jocimar Pereira de Souza
Presidente

Aldecir Barancelli
Vice-Presidente

Quitéria T. V.F. Machado
Secretária



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

85.570-000

PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

2º quadrimestre/2021

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 21/09/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 17,58% e na Educação o índice de 26,09% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 45,36%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 27 de setembro de 2021.

VEREADORES:

Jocimar Pereira de Souza
Presidente

Aldecir Barancelli
Vice-Presidente

Quitéria T. V.F. Machado
Secretária



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

MESA DIRETORA

Audiência Pública

2º quadrimestre/2021

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 21/09/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 17,58% e na Educação o índice de 26,9% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 45,36%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de setembro de 2021.

VEREADORES:


Selço de Oliveira
Presidente


Aldecir Barancelli
Vice-Presidente


Quitéria T. V.F. Machado
Secretária